





TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE MATERIAL - TTM 004/2022 ESTABELECIDO ENTRE O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ — IAPAREMATER E A AGRICON BUSINESS.

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER, pessoa jurídica de direito público, instituído pela Lei nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019, com sede à Rua da Bandeira, 500, Cabral, Curitiba-PR, CEP 80035-270 inscrito no CNPJ sob o nº 75.234.757/0001-49, doravante denominado simplesmente IDR-Paraná, representado neste ato por sua Diretora de Pesquisa e Inovação, VANIA MODA CIRINO, brasileira, engenheira agrônoma, viúva, portadora da Cédula de Identidade nº 6.415.904-6 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 850.548.448-72, com endereço profissional situado na Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, nomeada por meio do Decreto Estadual nº 3.822, de 10 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, nº 10.601, de 09 de janeiro de 2020, com poderes delegados para a formalização do presente contrato por meio da Portaria nº 004/2020, de 29 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.622, de 07, de fevereiro de 2020 e a AGRICON BUSINESS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS AGRICOLAS E EXPORTAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 34.331.059/0001-84, situada na Rua Monteiro Lobato nº 422, Porto Alegre - RS, CEP 90.620-270, neste ato representada por sua Sócia-Proprietária EDUARDA OLIVIA SCHNEIDER, brasileira, solteira, portadora do RG nº 90.914.643-89, inscrita no CPF sob o nº 023.001.570-04, residente à Rua João Petzel, nº 1115, Bairro Chácara das Pedras, CEP 91.330-281, no município de Porto Alegre - RS, doravante denominada AGRICON BUSINESS, resolvem celebrar o presente Termo de Transferência de Material e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

- 1. O presente Termo objetiva estabelecer as condições básicas para a remessa pelo **IDR-Paraná** à **AGRICON BUSINESS** das cultivares de soja **IPR Basalto**, **IPR Pé-Vermelho** e **IPR Petrovita**, sendo 5 kg (cinco) de cada uma das cultivares totalizando 15 kg (quinze), para fim específico de avaliação de produtividade em carácter experimental, conforme quantidades definidas no Anexo I.
- 1.1. O **IDR-Paraná** poderá usar, dispor e transferir livremente as cultivares objeto deste Termo, não havendo nenhum tipo de exclusividade, vínculo, direitos ou obrigações entre as partes, além do estabelecido neste instrumento.
- 2. Ficam designados como responsáveis técnicos para acompanhamento do presente Termo de Transferência de Material (TTM):

2.1. Pelo IDR-Paraná

Nome: Renan Carvalhal

Profissão: Engenheiro Agrônomo

Endereço: Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375, Londrina-PR

Telefone: (43) 3376- 2260

E-mail: rcarvalhal@idr.pr.gov.br

(Responsável pelo acompanhamento do desempenho agronômico dos materiais)

2.2. Pela AGRICON BUSINESS

Página 1 de 3



Nome: Eduarda Olivia Schneider

Profissão: Publicitária

Endereço: Rua João Petzel, nº 1115 - Porto Alegre/RS

Telefone: (55) 9.9163 - 4737

E-mail: eduarda@agriconbusiness.com

(Responsável pelo acompanhamento e fornecimento das informações sobre o desempenho

agronômico dos materiais)

- 3. Para os fins deste Termo, a **AGRICON BUSINESS** se compromete:
- I. retirar e transportar adequadamente os materiais que são objetos do presente Termo em local e data definidas em conjunto com o **IDR-Paraná**;
- II. conduzir a avaliação conforme práticas de manejo adequadas à cultura ou a partir das orientações fornecidas pelo responsável técnico do **IDR-Paraná**;
- III. informar o local de semeadura e respectiva área, bem como permitir acesso irrestrito aos técnicos do **IDR-Paraná** onde as cultivares estiverem implantadas;
- IV. fornecer informações sobre o desempenho agronômico e unidades demonstrativas das cultivares, quando solicitado previamente pelo responsável técnico do **IDR-Paraná**;
- V. não reivindicar, em nome próprio, qualquer forma de propriedade intelectual sobre o todo ou parte dos materiais transferidos por força deste TTM;
- VI. não comercializar o resultado da colheita como material reprodutivo;
- VII. efetuar o descarte adequado do material ou utilizá-lo como produto final da colheita;
- VIII. citar o **IDR-Paraná** e indicar o nome das cultivares de soja **IPR Basalto**, **IPR Pé-Vermelho** e **IPR Petrovita** em todas as divulgações referentes ao material cedido por meio deste TTM;
- IX. não repassar a terceiros os materiais transferidos por este Termo sem autorização formal do IDR-Paraná.
- 4. O **IDR-Paraná,** por meio do responsável técnico, acompanhará em conjunto com a **AGRICON BUSINESS** a avaliação das cultivares e implantação das unidades demonstrativas.
- 5. O presente Termo terá vigência pelo prazo de 03 anos, podendo ser renovado mediante Termo Aditivo.
- 6. E, por estarem assim acordadas as partes firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Londrina, data da assinatura.

VANIA MODA CIRINO	EDUARDA OLIVIA SCHNEIDER
Diretora de Pesquisa e Inovação	AGRICON BUSINESS
IDR-Paraná	
Testemunhas:	
	
Nome: Renan Carvalhal	Nome: Anderson de Toledo
CPF: 058.405.049-63	CPF: 038.727.289-54

Página 2 de 3



ANEXO I

LISTA DO MATERIAL CEDIDO PELO IDR-PARANÁ

Material	Quantidade
IPR Basalto	5 kg
IPR Pé-Vermelho	5 kg
IPR Petrovita	5 kg

RESPONSÁVEL PELO RETIRADA DO MATERIAL:

Nome completo:	
CPF:	
Empresa:	
Data de retirada:/	<i></i>





Documento: **TTM.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Anderson de Toledo** em 13/09/2022 16:35, **Renan Carvalhal** em 14/09/2022 08:25, **Vania Moda Cirino** em 30/09/2022 14:48.

Assinatura Simples realizada por: **Eduarda Olivia Schneider** em 13/09/2022 15:59.

Inserido ao protocolo **19.472.255-9** por: **Paula Daniela Munhos** em: 13/09/2022 14:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO A

CONCEDENTE: Instituto Paranaense de De

FUNDEPAR, CNPJ 22.112.109/0001-53. CONVI

do Norte, CNPJ 76.973.692/0001-16. Fica alter

Diretor Presidente. Decreto nº 7.228/2021.

FUNDEPAR

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 721521522

Documento emitido em 18/10/2022 10:10:27.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços Nº 11275 | 17/10/2022 | PÁG. 15

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE. www.imprensaoficial.pr.gov.br

ao novo valor contrapartida do convênio nº 005 _______ www.impren o valor passa a ser de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). DATA DA ASSINATURA: 12/10/2022 alização do orçamento programado, de acordo nº 5975/2002, mediante emissão do documento ientário – MCO" no Sistema SIAF/SEFA, ficando, da citada Cláusula.

ujustado de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões) foi 00,00 (um milhão trezentos e sessenta e seis mil (três) embarcações, diretamente pelo IAT, que P amb FV, conforme previsto no § 7º da Cláusula vução da fase I do Plano de Trabalho.

ia do ajuste até o dia 30 de junho de 2023.

14 de outubro de 2022 osé Volnei Bisognin Diretor Presidente

111919/2022

Marcelo Pimentel Bueno

Diretor Presidente FUNDEPAR Decreto nº 7.228/2021

111667/2022

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 1602/2022 GMS-FUNDEPAR

PROTOCOLO Nº 18.980.700-7. 1. HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e, ainda, com o amparo da Informação nº 634/2022 da Assessoria Técnica/FUNDEPAR, às fls. 327/329 (Mov. 59), o Procedimento Licitatório realizado na Modalidade Pregão Eletrônico nº 1602/2022 – GMS/FUNDEPAR, às fls. 159/193 (Mov. 53), visando a execução de reparos no Colégio Estadual Cívico-Militar Duque de Caxias, no município de Irati. 2. Empresa Adjudicada: NEXXO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., inscrita sob o CNPJ n.º 16.611.227/0001-03, no valor de R\$ 339.999,99 (trezentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Publique-se. DATA: 14/10/2022. HOMOLOGADO POR: Marcelo Pimentel Bueno

111911/2022

EXTRATO DE CONTRATO N. º 480/2022 – FUNDEPAR

PROTOCOLO: 18.652.771-2. CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR. CONTRATADA: BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, CNPJ 09.519.064/0001-78. OBJETO: a execução da retomada da construção da Unidade Nova Escolar Diogo Ramos, município de Adrianópolis. VALOR: R\$ 657.980,55 (seiscentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos). RECURSO: Dotação Orçamentária 4133.12368056.453 – Recuperação da Infraestrutura Física e Logística Escolar, Natureza e sub-elemento de Despesa 4490.5101 – Construção de Edificios Públicos, Fonte 100 – Ordinário não vinculado. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2022.

111816/2022

EXTRATO DE CONTRATO N. º 505/2022 – FUNDEPAR

PROTOCOLO: 19.512.672-0. CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR. CONTRATADA: PATURI PSICULTURA AGROINDUSTRIAL LTDA CNPJ 15.002.559/0001-28. OBJETO: a aquisição de filé de tilápia congelada IQF, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme descrito no Termo de Referência. VALOR: R\$ 2.915.640,00 (dois milhões, novecentos e quinze mil, seicentos e quarenta reais). RECURSO: Dotação Orçamentária 4101.1236842.6470 – Gestão Administrativa das Unidades Escolares, Natureza e sub-elemento de Despesa 3390.3201 – Merenda Escolar, Fonte – 116 RF. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2022.

111645/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 018/2022 - FUNDEPAR PROTOCOLO: 19.428.533-7 CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. CONTRATADA: NEXXO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ 16.611.227/0001-03. OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência e a readequação do cronograma físico-financeiro do Contrato nº 018/2022 - FUNDEPAR. VALOR: Inalterado. PRAZO: Ficam prorrogados por 90 (noventa) dias os prazos de execução e de vigência, respectivamente, até a data de 07 de janeiro de 2023 e 06 de julho de 2023. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2022.

112123/2022

IAT

INSTITUTO ÁGUA E TERRA 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Protocolo nº: 19.389.694-4

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas Quinta, Sétima e Plano de Trabalho do Termo de Cooperação Técnica e Financeira, assinado dia 21/09/2022 e publicado na data de 23/09/2021, no DIOE n.º 11024. conforme diário oficial.

DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Alterase o § 1º da Cláusula Sétima para o fim de estabelecer a quantia R\$ 5.634.000,00 (cinco milhões seiscentos e trinta e quatro mil reais), a ser executada, referente ao valor remanescente do ajuste celebrado, bem como a forma dos repasses que serão

IDR - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO - GERÊNCIA DE INOVAÇÃO n.º 080/2022

Espécie: Termo de Transferência de Material – TTM 004/2022; Contratantes: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, e a Agricon Business Comércio Atacadista de Produtos Agrícolas e Exportação – AGRICON BUSINESS; Objeto: estabelecer as condições básicas para a transferência das cultivares de soja IPR Basalto, IPR Pé-Vermelho e IPR Petrovita" mantido pelo IDR-Paraná à AGRICON BUSINESS para fins de avaliação de produtividade em carácter experimental; Vigência: 30/09/2022 a 29/09/2025; Assinatura: 30/09/2022; Signatários: Vania Moda Cirino, Heitor Rossitto Néia e Eduarda Olivia Schneider.

EXTRATO DE CONTRATO – GERÊNCIA DE INOVAÇÃO n.º 081/2022

Espécie: Contrato 014/AV/2022 de Licenciamento de Cultivares de Aveia; Contratantes: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio – FAPEAGRO e a Cooperativa Agroindustrial Alfa - COOPERALFA; Objeto: Licenciamento para multiplicação e comercialização das cultivares de aveia desenvolvidas pelo IDR-Paraná; Vigência: 30/09/2022 a 29/09/2025; Assinatura: 30/09/2022; Signatários: Vania Moda Cirino, Heitor Rossitto Néia e Cládis Jorge Furlanetto.

EXTRATO DE CONTRATO - GERÊNCIA DE INOVAÇÃO n.º 082/2022

Espécie: Contrato 005/CA/2022 de Licenciamento de Cultivares de Café; Contratantes: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio – FAPEAGRO e o Renato Saragoça Marcantonio; Objeto: Licenciamento para multiplicação e comercialização das cultivares de café desenvolvidas pelo IDR-Paraná; Vigência: 30/09/2022 a 29/09/2025; Assinatura: 30/09/2022; Signatários: Vania Moda Cirino, Heitor Rossitto Néia e Renato Saragoça Marcantonio.

EXTRATO DE CONTRATO – GERÊNCIA DE INOVAÇÃO n.º 083/2022

Espécie: Contrato 012/AV/2022 de Licenciamento de Cultivares de Aveia; Contratantes: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio – FAPEAGRO e a Cooperativa Agropecuária do Planalto Serrano - COOPERPLAN; Objeto: Licenciamento para multiplicação e comercialização das cultivares de aveia desenvolvidas pelo IDR-Paraná; Vigência: 30/09/2022 a 29/09/2025; Assinatura: 30/09/2022; Signatários: Vania Moda Cirino, Heitor Rossitto Néia e Dorvalino Manfroi

EXTRATO DE CONTRATO – GERÊNCIA DE INOVAÇÃO n.º 084/2022

Espécie: Contrato 009/OT/2022 de Licenciamento de Cultivares de Centeio, Ervilha, Guandu, Nabo, Tremoço e Trigo Mourisco; Contratantes: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio – FAPEAGRO e a Lagoa Bonita Sementes; Objeto: Licenciamento para multiplicação e comercialização das cultivares de centeio, ervilha, guandu, nabo, tremoço e trigo mourisco desenvolvidas pelo IDR-Paraná; Vigência: 30/09/2022 a 29/09/2025; Assinatura: 30/09/2022; Signatários: Vania Moda Cirino, Heitor Rossitto e Ricardo de Paula Machado Cunha.

EXTRATO DE CONTRATO – GERÊNCIA DE INOVAÇÃO n.º 085/2022

Espécie: Contrato 010/OT/2022 de Licenciamento de Cultivares de Centeio, Ervilha, Guandu, Nabo, Tremoço e Trigo Mourisco; Contratantes: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio – FAPEAGRO e a Agrivi Comércio e Beneficiamento de Cereais Ldta; Objeto: Licenciamento para multiplicação e comercialização das cultivares de centeio, ervilha, guandu, nabo, tremoço e trigo mourisco desenvolvidas pelo IDR-Paraná; Vigência: 30/09/2022 a 29/09/2025; Assinatura: 30/09/2022; Signatários: Vania Moda Cirino, Heitor Rossitto e Carlos Alberto Schleder Viebrantz.

112121/2022

EXTRATO DE EMPENHOS

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR - EMATER

PROCESSO DE COMPRAS Nº 37483/22 - Protocolo 19.537.321-3

OBJETO: Aquisição de Carne Suína - PE 1867/2021-SRP/DECON -

CONTRATADA: LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 28.124.013/0001-91- Valor: R\$ 21.596,65 - Empenho nº 22006540 - Recurso: Fonte 100.

PROCESSO DE COMPRAS N° 37484/22 - Protocolo 19.537.772-3 OBJETO: Aquisição de Embutidos - PE 1869/2021-SRP/DECON